



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
Estado de Sergipe

LEI N° 365/2013
De 13 de junho de 2013.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos servidores do Município do Magistério e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal de Japoatã, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam reajustados em 7,97% (sete inteiros e noventa e sete décimos por cento) o piso salarial dos Servidores do Magistério Municipal.

Art. 2º Fica revogado o inciso I, do artigo 104 da Lei 246/2004.

Art. 3º Tabela em anexo faz parte da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de março de 2013.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japoatã, 13 de junho de 2013.


GIMARCOS EVANGELISTA DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal


ANDRÉ LUIZ ANDRADE MACIEL
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
Publicado em 13/06/2013


Dr. Gimarcos Evangelista de Alcântara
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE AROIO
 Executivo em 25.03.2013

Joel Francisco Melo Santos
 Vereador Presidente

ANEXO I

2013
 27/03/2013

Joel Francisco Melo Santos
 Vereador Presidente

CLASSES	NIVEIS																								
	I				II				III				IV												
	125 horas	160 horas	300 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas										
A	879,38	1.253,61	1.507,01	1.312,38	1.679,82	2.088,78	1.410,31	1.805,20	2.256,90	1.506,25	1.930,58	2.413,20	994,07	1.272,41	1.580,51	1.332,06	1.705,02	2.131,27	1.431,46	1.832,27	2.290,34	1.530,87	1.959,52	2.449,40	
B	1.008,98	1.291,50	1.618,37	1.362,03	1.730,59	2.183,24	1.452,94	1.859,76	2.324,70	1.553,84	1.988,91	2.486,14	1.024,12	1.310,87	1.608,59	1.372,31	1.756,55	2.195,69	1.474,73	1.887,88	2.359,57	1.577,14	2.018,74	2.523,43	
C	1.038,48	1.330,54	1.653,17	1.392,89	1.762,90	2.228,83	1.486,86	1.915,97	2.394,96	1.600,80	2.049,05	2.581,28	1.065,07	1.350,48	1.698,11	1.413,78	1.809,84	2.262,06	1.519,30	1.944,71	2.430,89	1.604,81	2.079,76	2.599,70	
D	1.070,90	1.370,75	1.713,43	1.434,98	1.836,79	2.285,99	1.542,08	1.973,88	2.467,35	1.649,19	2.110,66	2.638,70	1.086,96	1.391,31	1.738,14	1.486,52	1.884,34	2.330,43	1.586,23	2.003,46	2.504,36	1.673,92	2.142,82	2.678,28	
E	1.103,26	1.412,18	1.765,22	1.478,06	1.892,31	2.365,39	1.588,70	2.033,54	2.541,93	1.699,03	2.174,78	2.718,45	1.119,81	1.433,37	1.791,70	1.500,54	1.920,69	2.400,86	1.612,53	2.084,04	2.580,06	1.724,52	2.207,38	2.768,23	
F	1.119,81	1.433,37	1.791,70	1.500,54	1.920,69	2.400,86	1.612,53	2.084,04	2.580,06	1.724,52	2.207,38	2.768,23													

Escalonamento Vertical: 1,015

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,34 III = 1,44 IV = 1,54

Regência: 20%

Tribuna: 3%

Gimnázio Evangélico de Aroio
 Proibido Assinaturas

